

PORTARIA MD Nº. 012/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Retificar, em parte, o Processo nº. 132/1989, de 17.08.1989, que concedeu ao servidor LUIZ CARLOS DE ARRUDA, matrícula funcional nº. 5022, a averbação de tempo de contribuição prestado aos órgãos abaixo relacionados, para considerar averbado o tempo de 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 12 (doze) dias, isto é, 802 (oitocentos e dois) dias trabalhados;

1.0 – Para os efeitos previstos no artigo 127 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990:

1.1 – MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, no período de 17.03.1974 a 27.12.1974, perfazendo 09 (nove) meses e 11 (onze) dias, isto é, 281 (duzentos e oitenta e um) dias trabalhados;

1.2 – BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, no período de 02.03.1975 a 08.08.1976, perfazendo 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 06 (seis) dias, isto é, 521 (quinhentos e vinte e um) dias trabalhados;

**COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 27 de março de 2014.

Deputado MAURO SAVI

1º Secretário

Secretaria de Gestão de Pessoas  
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE  
DE VIDA FUNCIONAL  
Data: 01 / 04 / 2014  
Ass: 